

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: GRUPO DE SAÚDE DE BARBACENA - GSAU-BQ	Inexigibilidade nº 73/2025
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.	
2 – OBJETO RESUMIDO: Prestação de serviço profissional de atendimento médico abrangendo consulta médica, exames de eletrocardiografia, avaliação do marcapasso, holter 24 horas digital e procedimentos cirúrgicos hospitalares, conforme capacitação do corpo clínico.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 – CONTRATADA: INSTITUTO DE ARRITMIAS CARDÍACAS DE JUIZ DE FORA SOCIEDADE SIMPLES PURA CNPJ: 04.093.054/0001-08	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): O tipo de contratação está de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021 e em conformidade com o item 5.1.13 da NSCA 160-7 de 2019.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme documentação constante no SILOMS (Sistema Integrado de Logística de Material e de Serviços) nº do documento subprocesso nº 44095.	
Barbacena, ____/____/____	RENATO ALEXANDRE DE CARVALHO Cap Med Agente público responsável pela contratação CPF nº 045.755.196-85
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 343.590,43 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos), é para o período de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do contrato, sendo o valor anual estimado de R\$ 68.718,08 (sessenta e oito mil e setecentos e dezoito reais e oito centavos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do Art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme documentação constante no SILOMS (Sistema Integrado de Logística de Material e de Serviços) nº do documento subprocesso 33537.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação, 1 214550 1005000140 339039 120025 A0004650100 ou 1 214537 1000000000 339039 120025 A0004650100 ou 1 214550 3005000140 339039 120025 A0004650100.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer nº 01387/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 21 de junho de 2024.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta.	
Barbacena, ____/____/____	Brig Av ANDRÉ LUIZ ALVES FERREIRA Ordenador de Despesas da EPCAR CPF nº 776.796.446-91



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	14/04/2025 19:03:25
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	6674514094f5a73f043ffb95c52b521d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento AMANDA DE PAIVA PUIATTI no dia 14/04/2025 às 16:07:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ISABEL CRISTINA MEDEIROS ABEL DOS SANTOS no dia 14/04/2025 às 16:09:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RENATO ALEXANDRE DE CARVALHO no dia 15/04/2025 às 16:42:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JOANA PEREIRA MATEUS no dia 16/04/2025 às 12:21:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANDREIA CRISTINA HENRIQUES OLIVEIRA no dia 16/04/2025 às 13:41:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar ANDRÉ LUIZ ALVES FERREIRA no dia 16/04/2025 às 16:47:41 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO